

**ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO NO PORTO SANTO - PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS**

Ano 2018

	Janeiro Po	Fevereiro Po	Março Po	Abril Po	Maió Po	Junho Po	Julho Po	Agosto Po	Setembro Po	Outubro Po	Novembro Po	Dezembro Po	Total Anual Po	Varição homóloga do último mês (%) Po	Varição homóloga acumulada (%) Po
<b>Hóspedes Entrados (N.º)</b>	1 494	2 065	4 530	6 165	8 928	13 081	13 238	15 278	12 062	9 391	4 277	1 868	92 377	-22,2	-2,8
Residentes em Portugal	411	714	1 832	2 626	4 029	6 472	7 155	8 696	6 461	4 642	1 988	922	45 948	7,5	-5,4
Residentes no Estrangeiro	1 083	1 351	2 698	3 539	4 899	6 609	6 083	6 582	5 601	4 749	2 289	946	46 429	-38,7	-0,1
<b>Total de Hóspedes (N.º) <sup>(1)</sup></b>	2 130	2 291	4 973	6 944	9 589	14 510	15 247	17 705	14 629	10 777	4 998	2 350	106 143	-21,4	-2,6
Residentes em Portugal	632	728	1 849	2 832	4 190	7 026	8 037	9 794	7 864	5 004	2 128	1 054	51 138	15,4	-5,4
Residentes no Estrangeiro	1 498	1 563	3 124	4 112	5 399	7 484	7 210	7 911	6 765	5 773	2 870	1 296	55 005	-37,6	0,2
<b>Dormidas (N.º)</b>	10 475	10 890	19 383	27 329	41 045	71 429	79 242	96 134	73 463	45 883	19 068	9 654	503 995	-13,4	-2,1
Residentes em Portugal	1 890	2 071	6 343	8 149	12 232	26 727	37 104	51 363	35 270	14 903	5 513	3 042	204 607	19,1	-4,7
Residentes no Estrangeiro	8 585	8 819	13 040	19 180	28 813	44 702	42 138	44 771	38 193	30 980	13 555	6 612	299 388	-23,1	-2
<b>Estada Média (N.º de noites) <sup>(2)</sup></b>	4,92	4,75	3,90	3,94	4,28	4,92	5,20	5,43	5,02	4,26	3,82	4,11	4,75	10,2	0,5
<b>Estabelecimentos em funcionamento (N.º) <sup>(3)</sup></b>	12	13	17	16	19	21	21	21	22	19	17	15	18	15,4	0,0
<b>Capacidade de Alojamento (N.º de camas) <sup>(3)</sup></b>	1 370	1 568	1 917	1 882	3 376	3 652	3 934	3 957	3 675	2 747	1 882	1 746	2 642	11,1	-3,3
<b>Taxa Líquida de Ocupação-cama (%) <sup>(4)</sup></b>	23,5	24,1	31,6	46,9	43,4	71,6	63,0	74,9	65,1	52,5	32,9	17,4	52,0	-5,5 p.p.	-0,3 p.p.
<b>Proveitos Totais (milhares €) <sup>(5)</sup></b>	301	327	804	947	1 811	3 771	5 130	6 933	4 356	1 962	556	341	27 240	-12,5	-1,7
<b>Proveitos de Aposento (milhares €) <sup>(5)</sup></b>	176	188	534	552	954	2 321	3 488	5 009	2 696	1 105	314	175	17 515	-15,9	0,8
<b>RevPAR (€) <sup>(6)</sup></b>	8,79	8,96	18,73	20,23	22,16	54,00	68,86	98,41	54,87	27,31	11,61	6,79	41,03	-24,0	2,0

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

<https://estatistica.madeira.gov.pt>

**Notas:**

Os resultados preliminares de janeiro de 2018 apresentam um novo modelo de divulgação que engloba todo o setor do alojamento turístico coletivo, agrupando a hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), o turismo no espaço rural e de habitação e o alojamento local. Deste modo, assinala-se uma quebra de série com o início de uma nova série do alojamento turístico.

O total pode não corresponder à soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(3) Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento, determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. O valor anual é uma média, tal como sucede para os estabelecimentos. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. Não estão contemplados nesta variável os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(5) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(6) RevPAR (Revenue Per Available Room) é o rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência, não contemplando os estabelecimentos de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

**Sinais convencionais:** Po - Dado Provisório.